

Nº 1

81

206

Senhor

Recp. em 7 de Maio
de 1823.



A Providencia que tanto vella pela gloria de V. M. J. tinha sido decretada, que fosse o Brazil o patrimonio do Primogenito da Casa de Braganca, yorem athe agora foi sempre hum misterio qual seria este digno Primogenito a quem era destinada a gloria prerrogativa de llevar a dignidade de Imperio esta preciosa porcao do terreno Americano. O tempo desenvolveo este segredo e desde que V. M. J. tomou sobre si a tarefa de ser o Perpetuo Defensor do Brazil, ficou o mesmo persuadido que havia chegado a epoca de ser elevado aquelle grau de consideracao, erexitito, que por tantos titulos lhe competia para ser considerado na classe dos mais ricos e poderosos Imperios do Mundo. Correo com arapides do raio por toda esta parte do Globo a fama das raras virtudes, e singullar merecimento de V. M. J., e bem depressa nasceu nos coracoens dos dignos Brasileiros a honrosa ambicao de portenderem exclusivamente a hum Monarcha, tao amavel pelas Suas Virtudes Sociais, quanto respeitavel pelos seus talentos Militares. As Provincias do Brazil nao saesilao entao hum só momento em prestar-lhe o juramento de fidelidade, e obediencia, que era o fructo espontaneo da sua liberal escolha, yorem as Forças de Portugal, succocando os seus bons desejos, e paralizandoo os seus magnanimos esforços obtavao de huma ma-

os vóttos: e durante longos, calamitozos tempos ti-
verão em suspensão o destino politico do Brazil.

O Maranhão não foi certamente das suas
ultimas Provincias, que se sentio movida da
quelles honrados affectos, mas destituida de todo
o apoio que os podesse coadjuvar: evigilantemen-
te enqueritorada pelas despoticas Authoridades
que o escravizavão, como lhes seria possível
a manifestação de seus vóttos!!! Com tudo a
prezar de tantas etão insuperaveis difficulda-
des o espirito publico se fez decididamente co-
nhecer. Os povos da Piauí, e do Ceará
de intelligencia com os bons e honrados Ma-
ranhenses se ligarão estreitamente para conso-
lidação do Systema de Independencia desta
Provincia, e a renda humo e outros occupado
hostilmente amais grande parte della, e redu-
zido a sua Capital a humo apertado cerco: cor-
tadas todas as suas communicações com o in-
terior, athe o ponto de lhes faltarem os alimentos
da primeira necessidade: nós nos achavamos
na crise de humo completa proclamação da
nossa Independencia, já então unicamente
obtida pela força Militar da cidade, ou
para melhor dizermos por alguns individuos
que influencia sobre a sua deliberação, e que ma-
is tenazes e absolutos se mostrarão com a che-
gada de poucas tropas recentemente apor-
tadas nesta Cidade.

excito do General Madeira.

Ficamos então contentes com os bons Maranhenses, avista da aquellas inhospitas Tropas, por que viamos que ellas poderiam retardar ainda por alguns dias o complemento dos nossos vóttos, ou fazer que elles não verificassem se não a custa do precioso sangue dos seus honrados, e pacificos habitantes. Mas quando al. foi o nosso jubilo, e alegria quando inesperadamente nos appareceu a São Pedro S.^o demandando a nossa barra!!! Oh dia 26 de Julho de 1823, dia tres vezes feliz! Tu seras tão remarcavel nos annos da nossa Provincia, quanto seras duravel nos corações dos seus habitantes e sua posteridade. Os Sentimentos de gratidão, e respeito que elles tributaõ as virtudes do Ilustre Ammirante que em seu auxilio lhes enviou o melhor, e mais amavel de todos os Monarchas! Sim, Augusto Senhor, a sabedoria, a prudencia, e as amavis maneiras do Lord Cochrane contribuirão ainda mais para o feliz exito dos nossos negocios politicos, do que mesmo o tempo das suas Forças. Por mais respeitavis que ellas sejam. Ancorar no nosso Porto: Fazer proclamar a Independencia: Prestar o devido juramento de obediencia a V. M. J.^o: suspender as hostilidades em toda a Provincia: Fazer elleger o novo Governo da mesma: mandar entrar na capital as Tropas do paiz, etão somente as necessarias para manter a ordem, e tranquillidade de V. M.

Alia: abrir todas as communicacoes do interior
com a Capital: habastecendo-a de todo o necessario:
e fazendo restituir a navegacao e commercio ao
seu primitivo estado: Tudo isto Senhor foi ao
bra demui poucos dias. O Sr. Permitta, que
com igual successo e felicidade a quelle digno
Chefe terminou a gloriosa carreira dos seus tra-
balhos Militares, e Politicos a fim, que fi-
cando V. M. J. tao dignamente Servido, na
da neste a quelle benemerito Militar para o
imortalizar nao só nos annos do Brazil, mas
athe na historia do Mundo inteiro.

Em qualidade de Membros da Junta
Provizoria do Governo Civil desta Provincia,
temos levado ao conhecimento de V. M. J.,
humma narraçao succinta do estado actual da
mesma Provincia e incluindo os documentos
que a acompanhaõ esta nossa participaçao, fi-
cará V. M. J. em estado de melhor conhecer
os principaes acontecimentos que tem tido
lugar nestes mais proximos tempos.

Restanos por ultimo levar a Augus-
ta Presença de V. M. J. os fideis protestos da
nossa obediencia e respeito, nao só em nosso
Nome, como no de todos os habitantes desta
Provincia que temos a honra de governar:
afegurando a V. M. J. que toda a nossa zelo
e cuidado se applicará acuidosamente em de-

gempenhar de tal sorte as nossas obrigações, q̄.
N. M. S. tenha todos os motivos de se contentar
da nossa conducta, e os povos nenhum de se ar-
rependerem de nos houverem ellecto para seus
governantes.

Digne-se N. M. J. dirigir-nos hu
ma collecção de todos os Decretos da Legislação
Brazilica, para nossa instrucção, e regimen, po-
is que sem elles, sacada passo nos veremos va-
cilantes no expediente do governo.

D'OS guarde a N. M. S. por dilatados
anos como todos haremos mister. São Luiz de
Maranhão 12 de Agosto de 1823.

Miguel J. dos Santos ^{gr. dos Santos} Pruce, Presidente.
Lorenço de Castro Belford - Secret. Inter.
Joaquim Vieira Belford